



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 123/2025

PROJETO DE LEI Nº 118/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 08/10/2025

DATA DE VOTAÇÃO: 14/10/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Emenda: *Autoriza abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências.*

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos analisaram o Projeto de Lei nº 118/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2025, no valor de R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais), destinado à adequação orçamentária da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com utilização de recursos do FUNDEB.

A medida visa assegurar o pagamento regular dos servidores da educação até o final do exercício, garantindo o cumprimento das obrigações trabalhistas e legais. O projeto constitui ajuste técnico dentro do orçamento vigente, não gerando aumento de despesa total, mas apenas remanejamento de dotações orçamentárias conforme as necessidades da gestão financeira e administrativa da pasta.

A proposta encontra respaldo na Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não apresentando qualquer vício de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Dessa forma, considerando a finalidade pública, a regularidade orçamentária e o interesse administrativo, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 118/2025.

Sala das Comissões, 13, de outubro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva